



# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Congresso Nacional ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2023**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Cultura, da Defesa, e de Portos e Aeroportos, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 15.223.151.367,00, para os fins que especifica (nova ementa após Mensagem Modificativa)."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal José Rocha (UNIÃO/BA)	001
Senador Wellington Fagundes (PL/MT)	002
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	003

**TOTAL DE EMENDAS: 3**



[Página da matéria](#)



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: 40, de 2023***(Preencher nº/ano)***EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***INCLUSÃO**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

AÇÃO SUBTÍTULO Construção de Trecho Rodoviário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26 782 3006 163W 2025 Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA - No Município de Cocos - BA

GND 4

MA 90

VALOR R\$ 6.000.000 (Seis milhões de reais)

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

AÇÃO SUBTÍTULO Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26 784 3005 212A 0040 Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul

GND 4

MA 90

VALOR R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

AÇÃO SUBTÍTULO Construção de Contorno Rodoviário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26 782 113X 1196 Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó – RN

GND 4

MA 90

VALOR R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

AÇÃO SUBTÍTULO Adequação de Trecho Rodoviário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26782 3006 3E50 0033 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guihermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro

GND 4

MA 90

VALOR R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

Caracterizada pela forte produção agrícola de grãos e cereais e pela produção de gado de corte e leite, a estruturação da malha rodoviária nessa região facilitará o acesso e escoamento dos insumos, fortalecendo a economia local.

A BR-030/BA faz a ligação entre os produtores e a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiel), para o Porto de Ilhéus. A rodovia federal pavimentada também será fundamental para melhorar a trafegabilidade e ajudar a atrair investimentos para as cidades que compõe a área de influência.



rvacão: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados**  
Para verificar a assinatura, acesse <https://imbleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237030865300>

Integrado eletronicamente pelo(a) Dep. José Rocha

300086530073032300\*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

**Deputado JOSÉ ROCHA – União BA**

---

**Assinatura**



rvacão: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados**  
Para verificar a assinatura, acesse <https://imbleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237030865300>  
**inados pelo autor.**



\* C D 2 3 7 0 3 0 8 6 5 3 0 0 \*



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**Identificação da Matéria: PLN – Página 01 de 02**

**Suplementar:**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.244.6011.1211.0051 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte – Aquisição de Equipamentos- No Estado de Mato Grosso
GND: 4
RP 2
FONTE: 1000
MA: 40
VALOR: 15.000.000,00
Cancelar:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.244.6011.1211.0001 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte – No Estado de Mato Grosso
GND: 4
RP 2
FONTE: 1444
MA: 40
VALOR: 15.000.000,00

**Cancelar:**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.244.6011.1211.0001 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte – No Estado de Mato Grosso
GND: 4
RP 2
FONTE: 1444
MA: 40
VALOR: 15.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para apoiar projetos de Aquisição de equipamentos no Estado de Mato Grosso - MT, objetivando a implantação, ampliação ou recuperação no Estado, bem como várias ações pertinentes as melhorias nos municípios do estado.

**Senador WELLINGTON FAGUNDES**

**Código 3805 (PL/MT)**



PLN 40/2023  
00003

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: 40/2023 – CRÉDITO  
ESPECIAL**

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**RECOMPOSIÇÃO**

**ÓRGÃO: 39000** – Ministério dos Transportes

**UNIDADE: 39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**Ação:** 13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba.

Funcional Programática: 26.782.3006.13YE.0025

GND: 4 RP: 2 MA: 90

Valor: 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

**CANCELAR no Anexo I**

**ÓRGÃO: 39000** – Ministério dos Transportes

**UNIDADE: 39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**Ação:** 163V - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Município de Maceió - AL

Funcional Programática: 26.782.3006.163V.1795

GND: 4 RP: 2 MA: 90

Valor: 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda destina-se em promover a reversão, evitar o cancelamento de recursos por nós aportados no OGU/2023, no Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba, (Duplicação da BR-230/PB), evitando-se atrasos no cronograma do DNIT, em dar o sequenciamento com a execução das obras, bem como a liberação efetiva dos recursos que estão consignados no Orçamento corrente.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

**4088 - senador VENEZIANO VITAL DO REGO - MDB / PB**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**